



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.710/2015

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **DAVENON CASSA DOS REIS**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ao servidor **DAVENON CASSA DOS REIS**, no cargo estatutário de Auxiliar de Produção Municipal, Padrão C, Referência VI, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 e, em conformidade com a EC 41/2003, como consta do Processo Administrativo n.º 4.892/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 03/11/2015. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 29 de outubro de 2015.


NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal em Exercício


MAURICIO MENEGUELLI JORGE
Secretário Municipal de Administração


LEILA MARIA DONATO COELHO
Diretora Executiva do IPASMA